



Territorialidades, Mudanças Climáticas, Agroecossistemas e Premissas para o
Desenvolvimento Sustentável
4 a 7 de dezembro
Complexo Multieventos, Univasf - Juazeiro/BA

CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

A Comissão Organizadora do II Congresso Internacional Interdisciplinar em Extensão Rural e Desenvolvimento – II CIIERD, IV Encontro Nacional da Agricultura Familiar – IV ENAFA, III Feira de Empreendedorismo de Mulheres – III FEM e I Jornada de Agroecologia do Sertão do São Francisco; convida pesquisadoras e pesquisadores para submeterem propostas de Grupos de Trabalho (GT), minicursos e oficinas ao evento, que será realizado no período de 04 a 07 de dezembro de 2019, na Univasf – Universidade Federal do Vale do São Francisco, Juazeiro/BA.

Regras para a submissão de propostas (Grupos de Trabalho, minicursos e oficinas)

1. Da submissão de propostas

1.1 As propostas de Grupo de Trabalho (GT) deverão ter no mínimo duas(dois) e no máximo três proponentes, sendo uma(um) com título de doutorado e que seja docente de Instituições de Ensino Superior (IES) em âmbito nacional ou internacional; e se relacionar, obrigatoriamente, com a temática rural que caracteriza o evento.

1.2 É vedada a inscrição como coordenadora ou coordenador em mais de um GT.

1.3 Outras(os) profissionais poderão ser proponentes desde que o façam em parceria com docentes.

1.4 As coordenadoras ou os coordenadores poderão submeter trabalho para o GT que coordenam, desde que respeitem o limite máximo de submissão de até dois trabalhos para o evento, seja na condição de autoria ou coautoria.

1.5 Uma vez aprovado o (GT), as coordenadoras ou os coordenadores serão responsáveis por selecionar os trabalhos para o GT e organizar suas sessões em conjunto com a Comissão Organizadora.



Territorialidades, Mudanças Climáticas, Agroecossistemas e Premissas para o
Desenvolvimento Sustentável
4 a 7 de dezembro
Complexo Multieventos, Univasf - Juazeiro/BA

1.6 Também serão responsáveis por encaminhar ao Conselho Científico, ao final do evento, um parecer a respeito dos trabalhos e da discussão produzida em seu GT. Os trabalhos consistirão em resumos expandidos, que poderão ser enviados por estudantes de graduação, pós-graduação, professoras(es) da Educação Básica e membros das organizações da sociedade civil e de docentes de IES e pesquisadoras(es) em âmbito nacional ou internacional.

1.7 As propostas de oficina e minicurso podem ter até cinco coordenadoras(es), sendo que a formação mínima exigida é a graduação.

1.8 O resumo da proposta de GT, oficina ou minicurso deverá ser redigida de forma clara e objetiva em, no máximo, 10 linhas, explicitando os objetivos, bem como a relevância da proposta para a temática.

2. Do prazo para submissão

A submissão de propostas deverá ser realizada, exclusivamente, por meio do preenchimento e envio do formulário eletrônico, disponível em <http://ciierd.univasf.edu.br/> até o dia **06 de setembro de 2019**.

3. Da avaliação das propostas

A Comissão Organizadora selecionará as propostas de GT, minicursos e oficinas, priorizando os seguintes critérios:

- pertinência e inovação para o enriquecimento da temática **Territorialidades, Mudanças Climáticas, Agroecossistemas e Premissas para o Desenvolvimento Sustentável**;
- caráter interdisciplinar e interinstitucional da proposta;
- capacidade de articulação e formação de rede de pesquisadoras(es);
- produção científica das(os) proponentes.



Territorialidades, Mudanças Climáticas, Agroecossistemas e Premissas para o
Desenvolvimento Sustentável
4 a 7 de dezembro
Complexo Multieventos, Univasf - Juazeiro/BA

4. Das disposições gerais

4.1 É de exclusiva responsabilidade e discricionariedade da Comissão Organizadora do II CIIERD a análise e aprovação das propostas de GT, minicursos e oficinas.

4.2 A Comissão Organizadora do II CIIERD poderá propor a fusão de propostas de atividades similares.

4.3 A Comissão Organizadora se reserva o direito de resolver os casos omissos e de criar ou complementar as regras acima, conforme os critérios mais adequados para promover os melhores resultados científicos do evento.

4.4 A Comissão Organizadora não assegura o financiamento para as pessoas que vão coordenar as propostas. Logo, sugere-se que seja solicitado apoio financeiro em suas respectivas instituições de origem e/ou junto aos órgãos de fomento.

4.5 O resultado final do processo de seleção das propostas será divulgado no site <http://ciierd.univasf.edu.br/>, a partir das 22h do dia **09 de setembro de 2019**.

Juazeiro/BA, 03 de setembro de 2019.

Comissão Organizadora do II CIIERD